

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

O Município de Couto Magalhães, inscrito no CNPJ nº 02.133.098/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Júlio César Ramos Brasil, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo o dispositivo no Art. 26, *caput*, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022, embasado Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, referente à contratação da empresa LEOCILDA VIEIRA DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.264/0001-52 para Contratação de Show Artístico de Renome Regional Dupla Sandro e Santiago, que realizará a apresentação no dia 16/07/2022, durante a PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO VERANEIO 2022 DA PRAIA PORTO FRANCO DO ARAGUAIA, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Couto Magalhães/TO, 13 de julho de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal